

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2025.

(Do Sr. Carlos Jordy)

Susta a Resolução GECEX número 709 de 13 de março de 2025 que zera alíquota de importação de carnes, café, açúcar e outros produtos alimentícios.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam sustados, nos termos do inciso V, do art. 49 da Constituição Federal, os efeitos da Resolução GECEX número 709 de 13 de março de 2025, que dispõe sobre redução de alíquotas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A isenção das alíquotas de importação anunciada pelo governo federal em março de 2025, embora tenha como objetivo reduzir os preços dos alimentos de forma imediata, não resolve os problemas estruturais que afetam a produção interna e o setor agroalimentar brasileiro. A redução das tarifas de importação pode até gerar algum alívio momentâneo nos preços, mas é uma medida paliativa e insustentável em longo prazo.

A dependência de produtos importados é um risco para a economia nacional, pois torna o país mais vulnerável a variações cambiais e à oferta internacional. Em um cenário de flutuações nos mercados globais, o Brasil pode se tornar ainda mais dependente de fatores externos para suprir a demanda interna, o que comprometeria a segurança alimentar e a estabilidade de preços no país.

Além disso, o foco nas isenções fiscais não aborda a questão central que é o



* C D 2 5 5 2 1 2 8 9 7 6 0 0 *

custo de produção no Brasil. Sem ações estruturantes para reduzir os custos de produção, como o acesso ao crédito com juros adequados, a redução da carga tributária sobre os produtores e o fortalecimento das políticas agrícolas, a simples redução das tarifas de importação não terá impacto significativo para resolver a alta dos preços.

O Brasil precisa, de forma urgente, de um investimento estratégico em sua agricultura interna, especialmente em setores como a agricultura familiar e os produtores rurais, que são responsáveis por uma grande parte da produção de alimentos para a população brasileira. A isenção de impostos sobre produtos importados, sem dar suporte à produção nacional, apenas enfraquece a economia interna e expõe o país a uma maior dependência do exterior.

Por esses motivos, o presente Projeto de Decreto Legislativo (PDL) visa sustar o ato normativo que isenta as alíquotas de importação, substituindo essa abordagem por medidas estruturantes e sustentáveis que incentivem a produção nacional, promovam a segurança alimentar e contribuam para a estabilidade econômica em longo prazo. O governo federal deve enfrentar as deficiências fiscais e estruturais que impactam a agricultura brasileira, fortalecendo as políticas públicas voltadas para a infraestrutura agrícola, a redução de custos de produção e o fortalecimento do mercado interno.

A sustação da isenção das alíquotas é uma ação necessária para evitar o agravamento da dependência do Brasil de produtos importados e garantir uma solução mais eficaz e duradoura para a alta dos preços no Brasil.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Carlos Jordy

Deputado

Federal PL/RJ



* C D 2 5 5 2 1 2 8 9 7 6 0 0 *